

TC 000.605/2011-5

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Responsáveis: Almeida Consultoria Ltda., Chhai Kwo Chheng, Eliel Francisco de Assis, José de Ribamar Reis de Almeida, Moisés Bernardo de Oliveira.

DESPACHO

1. Uma vez expedidas as notificações de que trata o item 9.3 do Acórdão nº 2265/2015-TCU-Plenário (p. 236), conforme expedientes de peças 239 a 255, e em face da determinação constante do item 9.2, dessa deliberação, encaminhe-se o presente processo ao Gabinete do Relator do Acórdão n.º 3027/2014-TCU-Plenário, o Exmo. Sr. Ministro Augusto Sherman Cavalcanti.

SECEX-MA, 18 de janeiro de 2016.

(Assinado eletronicamente)

José Pereira de Carvalho Filho
Chefe de Serviço